



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

AVISO Nº 36/2015

**ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO URBANO
COM ALVARÁ 36/99 - CONSULTA PÚBLICA**

--- DR. MANUEL MARIA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei (DL) n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo DL 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no artigo A/2 — 41.º do Regulamento Municipal, que se encontra aberta, a partir do dia **10 de Dezembro de 2015** e por um período de **10 dias úteis**, a consulta pública relativa ao licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 36/1999, que decorre mediante o Processo n.º L-ALL 18/2015, requerido por Nuno Moreira e José Augusto Moreira, Lda, que incide sobre um terreno sito no lugar de Vila Nova, freguesia de Marco (extinta Tuías), deste Município, com o objetivo de anular as áreas verdes e dividir essa área nos lotes nº 1, 2, 3, 5, 6 e 7.-----

— A operação urbanística enquadra-se em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses.-----

--- Qualquer observação ou sugestão deverá ser apresentada durante o período de exposição, no local de consulta, por escrito, com a identificação completa do seu subscritor e a qualidade em que participa na consulta pública, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 – Marco de Canaveses.-----

--- Para constar e devidos efeitos se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado no site da autarquia, em <http://www.cm-marco-canaveses.pt>.-----

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, 30 de novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


DR. MANUEL MOREIRA